



PORTARIA Nº 339/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Determina abertura de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 764/2003;

Considerando a Lei Municipal 764/2003 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Cacique Doble;

Considerando os princípios administrativos;

Considerando solicitação formal para averiguação de fatos envolvendo servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos da Lei Municipal 764/2003, para apurar fatos relacionados ao servidor Emerson Weslei Matos Da Silva Manica.

Art. 2º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Processante:

I – Edivan Navarini;

II – Juliano de Mattos Salles;

III – Luciane Menegat Zapparoli.

Art. 3º – Os membros relacionados no artigo anterior, se reunirão para eleição do presidente da mesa processante e instauração dos atos relativos ao processo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
08 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretário Municipal da Administração.